



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 037/2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

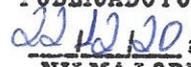
Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
VM ENGENHARIA EIRELLI - EPP Contrato nº 007/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a obra de "reforma da cobertura com substituição de telhas do plenário da Câmara Municipal de Sapezal/MT".	RAQUEL MARLI DA SILVA Auxiliar Administrativa	VAGNER SANTANA Diretor Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


Osmar Aparecido Favini
Presidente - CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

 à 1/1
NEYMA LOPES SANTANA

